



MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 005, de 28 de janeiro de 2025

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Submeto à apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei n.º 005/2025, o qual estabelece os quadros de secretários, de cargos em comissão e de funções gratificadas do Poder Executivo Municipal”.

A presente proposta de Reforma Administrativa visa reestruturar e modernizar a Administração Pública Municipal, tornando-a mais eficiente, ágil e com maior capacidade de atender às necessidades da população. O projeto tem como objetivo adequar os processos internos, otimizar os recursos humanos e melhorar a distribuição de tarefas e responsabilidades, alinhando as ações administrativas com as melhores práticas de gestão pública.

Nos últimos anos, o Município tem enfrentado desafios relacionados à sobrecarga de tarefas, à falta de flexibilidade na gestão de cargos e funções, e à necessidade de uma maior integração entre os diversos setores da administração pública. A Reforma Administrativa proposta busca corrigir essas deficiências, promovendo uma estrutura mais funcional, com foco na eficiência dos serviços prestados ao cidadão, além de garantir maior transparência na execução das políticas públicas.

Dentre as mudanças previstas, destacam-se a redefinição de cargos e atribuições, a criação de novos cargos e funções essenciais ao atendimento das demandas municipais, a atualização das remunerações e benefícios, a modernização das ferramentas e sistemas de trabalho, além da implementação de processos de avaliação de desempenho e capacitação continuada dos servidores. A reforma também busca promover um ambiente de trabalho mais colaborativo e integrado, com a eliminação de redundâncias e a melhoria na alocação de recursos.

PLE 005/2025 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028293 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EF7B8AE1275845978AC74BAAE813070E





MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Além disso, a reforma administrativa visa o fortalecimento do controle interno, a melhoria na gestão de contratos e a adoção de novas tecnologias, com o intuito de garantir que a administração pública municipal seja mais transparente, ágil e comprometida com a eficiência e qualidade dos serviços prestados à população.

Portanto, esta reforma administrativa é necessária e urgente, buscando não apenas adequar a gestão pública às novas demandas sociais, mas também proporcionar um ambiente mais organizado, transparente e eficaz na prestação de serviços públicos.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei, que contribuirá diretamente para a melhoria da gestão pública e o fortalecimento da administração municipal.

PLE 005/2025 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028293 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EF7B8AE1275845978AC74BAAE813070E**





MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 005, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Estabelece os Quadros de Secretários, de Cargos em Comissão e de Funções Gratificadas do Poder Executivo Municipal

Art. 1º Os Quadros de Secretários, de Cargos em Comissão e de Funções Gratificadas, do Poder Executivo Municipal de Guaíba, ficam estabelecidos conforme o disposto nesta Lei.

Art. 2º Os cargos de Secretário Municipal e os Cargos em Comissão/Funções Gratificadas, destinados aos encargos de chefia, direção e assessoramento, são os seguintes:

QUADRO DE SECRETÁRIOS E SECRETÁRIOS ADJUNTOS

Qtd.	Denominação	Padrão de Vencimentos
1	Secretário Municipal da Agência de Desenvolvimento Econômico e Social – Desenvolve Guaíba	Subsídio
1	Secretário Municipal da Fazenda	Subsídio
1	Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas	Subsídio
1	Secretário Municipal de Assistência Social e Trabalho	Subsídio
1	Secretário Municipal de Bem-Estar Animal	Subsídio
1	Secretário Municipal de Cultura	Subsídio
1	Secretário Municipal de Educação	Subsídio
1	Secretário Municipal de Esportes e Juventude	Subsídio
1	Secretário Municipal de Governo	Subsídio

PLE 005/2025 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028293 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EF7B8AE1275845978AC74BAAE813070E





MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

1	Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	Subsídio
1	Secretário Municipal de Licitações e Contratos	Subsídio
1	Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade	Subsídio
1	Secretário Municipal de Mobilidade Urbana	Subsídio
1	Secretário Municipal de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Cidadania	Subsídio
1	Secretário Municipal de Saúde	Subsídio
1	Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito	Subsídio
1	Secretário Municipal Adjunto da Agência de Desenvolvimento Econômico e Social – Desenvolve Guaíba	Subsídio
1	Secretário Municipal Adjunto da Fazenda	Subsídio
1	Secretário Municipal Adjunto de Administração e Gestão de Pessoas	Subsídio
1	Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social e Trabalho	Subsídio
1	Secretário Municipal Adjunto de Bem-Estar Animal	Subsídio
1	Secretário Municipal Adjunto de Cultura	Subsídio
1	Secretário Municipal Adjunto de Educação	Subsídio
1	Secretário Municipal Adjunto de Esportes e Juventude	Subsídio
1	Secretário Municipal Adjunto de Governo	Subsídio
1	Secretário Municipal Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos	Subsídio
1	Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos	Subsídio
1	Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade	Subsídio
1	Secretário Municipal Adjunto de Mobilidade Urbana	Subsídio
1	Secretário Municipal Adjunto de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Cidadania	Subsídio
1	Secretário Municipal Adjunto de Saúde	Subsídio

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO/FUNÇÕES GRATIFICADAS





MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Qtd.	Denominação	Padrão de Vencimentos
1	Assessor de Apoio aos Conselhos Municipais	CC-2/FG-2
2	Assessor de Apoio do Ginásio de Esportes do bairro Jardim Iolanda	CC-2/FG-2
2	Assessor de Apoio do Ginásio de Esportes do bairro Santa Rita	CC-2/FG-2
1	Assessor de Laboratório da Usina de Asfalto	CC-2/FG-2
1	Assessor de Suporte de Eventos Culturais	CC-2/FG-2
1	Assessor do Museu Carlos Nobre	CC-2/FG-2
1	Assessor do Museu Casa do Gaúcho	CC-2/FG-2
1	Assessor do Serviço Público de Saneamento	CC-2/FG-2
1	Encarregado da Seção de Transporte e Logística	CC-2/FG-2
1	Encarregado de Execução de Eventos	CC-2/FG-2
1	Encarregado de Suporte de Eventos	CC-2/FG-2
1	Assessor da Unidade Móvel de Bem-Estar Animal	CC-3/FG-3
1	Assessor de Almoxarifado da Usina de Asfalto	CC-3/FG-3
1	Assessor de Apoio Legislativo	CC-3/FG-3
1	Assessor de Arrecadação Federal – FPM, IR, outros	CC-3/FG-3
1	Assessor de Cobrança Administrativa – Protesto	CC-3/FG-3
1	Assessor de Compras da Diretoria de Produção de Insumos	CC-3/FG-3
1	Assessor de Compras da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	CC-3/FG-3
1	Assessor de Compras da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	CC-3/FG-3
1	Assessor de Compras, Pesquisa Mercadológica, Cotações, Documentação Complementar	CC-3/FG-3
1	Assessor de Conservação e Manutenção dos Próprios	CC-3/FG-3
1	Assessor de Controle de Estoque da Iluminação Pública	CC-3/FG-3
1	Assessor de Controle de Estoque da Infraestrutura	CC-3/FG-3
1	Assessor de Controle do Pós-Compras e Pagamentos da Saúde	CC-3/FG-3



MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

1	Assessor de Gestão de Qualidade da ESF Colina	CC-3/FG-3
1	Assessor de Gestão de Qualidade da ESF Ermo	CC-3/FG-3
1	Assessor de Gestão de Qualidade da ESF Nova Guaíba	CC-3/FG-3
1	Assessor de Gestão de Qualidade da ESF Primavera	CC-3/FG-3
1	Assessor de Gestão de Qualidade da ESF Santa Rita – Ipê	CC-3/FG-3
1	Assessor de Gestão de Qualidade da ESF São Francisco	CC-3/FG-3
1	Assessor de Gestão de Qualidade da ESF São Jorge	CC-3/FG-3
1	Assessor de Gestão de Qualidade da UBS Centro	CC-3/FG-3
1	Assessor de Gestão de Qualidade da UBS Cohab	CC-3/FG-3
1	Assessor de Gestão de Qualidade da UBS Colina	CC-3/FG-3
1	Assessor de Gestão de Qualidade da UBS Columbia City	CC-3/FG-3
1	Assessor de Gestão de Qualidade da UBS Logradouro	CC-3/FG-3
1	Assessor de Gestão de Qualidade da UBS Pedras Brancas	CC-3/FG-3
1	Assessor de Gestão de Qualidade da UBS Jardim Iolanda	CC-3/FG-3
1	Assessor de Gestão de Qualidade da UCZ	CC-3/FG-3
1	Assessor de Gestão de Qualidade do CAPS AD	CC-3/FG-3
1	Assessor de Gestão de Qualidade do CAPS IJ	CC-3/FG-3
1	Assessor de Gestão de Qualidade do CAPS Viver	CC-3/FG-3
1	Assessor de Infraestrutura de Tecnologia de Informação	CC-3/FG-3
1	Assessor de Orçamento da Secretaria de Saúde	CC-3/FG-3
1	Assessor de Orçamento e Gestão de Recursos de T.I	CC-3/FG-3
1	Assessor de Organização de Competições	CC-3/FG-3
1	Assessor de Planejamento e Inovação Tecnológica	CC-3/FG-3
1	Assessor de Programa do Aluguel Social e Monitoramento de Sub-habitação	CC-3/FG-3
1	Assessor de Programa Habitacional Social – Federal, Estadual, Municipal e Regularização Fundiária	CC-3/FG-3
1	Assessor de Projetos de Ação Comunitária	CC-3/FG-3

PLE 005/2025 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028293 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EF7B8AE1275845978AC74BAAE813070E





MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

1	Assessor de Projetos de Atividades Esportivas para Idosos	CC-3/FG-3
1	Assessor de Projetos de Atividades Esportivas para Juventude	CC-3/FG-3
1	Assessor de Projetos de Atividades Esportivas para Mulheres	CC-3/FG-3
1	Assessor de Projetos de Atividades Esportivas para Pessoas com Deficiência	CC-3/FG-3
1	Assessor de Projetos Sociais	CC-3/FG-3
1	Assessor de Recursos e Logística da Defesa Civil	CC-3/FG-3
1	Assessor de Relacionamento e Integração de Sistemas	CC-3/FG-3
1	Assessor de Segurança da Informação	CC-3/FG-3
1	Assessor de Suporte de Sistema de Informação	CC-3/FG-3
1	Assessor do Coordenador da Captação de Recursos por Convênios	CC-3/FG-3
1	Assessor do Coordenador de Compras da Saúde	CC-3/FG-3
1	Assessor do Coordenador de Execução Operacional da Defesa Civil	CC-3/FG-3
1	Assessor do Coordenador de Controle e Manutenção da Frota Pesada da Infraestrutura	CC-3/FG-3
1	Assessor do Coordenador de Licenciamento Ambiental	CC-3/FG-3
1	Assessor do Coordenador de Licitações e Contratos	CC-3/FG-3
1	Assessor do Coordenador de Manutenção e Reparo de Pavimentação Viária	CC-3/FG-3
1	Assessor do Coordenador de Mídias Digitais – Outras Áreas	CC-3/FG-3
1	Assessor do Coordenador de Mídias Digitais – Secretaria Municipal de Educação	CC-3/FG-3
1	Assessor do Coordenador de Mídias Digitais – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	CC-3/FG-3
1	Assessor do Coordenador de Mídias Digitais – Secretaria Municipal de Saúde	CC-3/FG-3
1	Assessor do Coordenador de Operação Pavimentação	CC-3/FG-3
1	Assessor do Coordenador de Vigilância Socioassistencial	CC-3/FG-3
1	Assessor do Coordenador do Departamento de Assistência Farmacêutica	CC-3/FG-3

PLE 005/2025 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028293 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EF7B8AE1275845978AC74BAAE813070E





MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

1	Assessor do Coordenador do Departamento de Atenção à Urgência	CC-3/FG-3
1	Assessor do Coordenador do Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde	CC-3/FG-3
1	Assessor do Coordenador do Departamento de Capacitação de Vulnerável	CC-3/FG-3
1	Assessor do Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde	CC-3/FG-3
1	Assessor do Serviço Público de Limpeza Urbana	CC-3/FG-3
1	Assessor do Serviço Público de Resíduos	CC-3/FG-3
1	Assessor do Serviço Público de Sinalização de Trânsito	CC-3/FG-3
1	Assessor do Serviço Veterinário Municipal	CC-3/FG-3
1	Assessor Operacional de Elétrica	CC-3/FG-3
1	Assessor Operacional em Saúde da Policlínica	CC-3/FG-3
1	Assistente de Atendimento da Defesa Civil	CC-3/FG-3
1	Chefe da Casa Solidária – Unidade Centro	CC-3/FG-3
1	Chefe da Casa Solidária – Unidade Santa Rita	CC-3/FG-3
1	Chefe da Casa Solidária – Unidade Subprefeitura Distrital Pedras Brancas e Zona Rural	CC-3/FG-3
1	Chefe de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	CC-3/FG-3
1	Chefe de Departamento da Balada Segura	CC-3/FG-3
1	Chefe de Departamento de Almoxarifado	CC-3/FG-3
1	Chefe de Departamento de Apoio à Agricultura	CC-3/FG-3
1	Chefe de Departamento de Bem-estar Animal – Animais Domésticos	CC-3/FG-3
1	Chefe de Departamento de Bem-estar Animal – Animais Silvestres e Exóticos	CC-3/FG-3
1	Chefe de Departamento de Cobrança Administrativa – Extrajudicial	CC-3/FG-3
1	Chefe de Departamento de Eventos Culturais	CC-3/FG-3
1	Chefe de Departamento de Execução Fiscal	CC-3/FG-3
1	Chefe de Departamento de Geração de Dívida Ativa	CC-3/FG-3



MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

1	Chefe de Departamento de Infraestrutura de Eventos	CC-3/FG-3
1	Chefe de Departamento de Licenciamento	CC-3/FG-3
1	Chefe de Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Concessões, Permissões e Autorizações	CC-3/FG-3
1	Chefe de Departamento de Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	CC-3/FG-3
1	Chefe de Departamento de Oficina e Garagem	CC-3/FG-3
1	Chefe de Departamento de Parques e Praças	CC-3/FG-3
1	Chefe de Departamento Patrimonial da Saúde	CC-3/FG-3
1	Chefe de Departamento do Balcão de Oportunidades	CC-3/FG-3
1	Chefe de Departamento do Cemitério Público Municipal	CC-3/FG-3
1	Chefe de Departamento do Estúdio Municipal	CC-3/FG-3
1	Chefe de Equipe da Zona 1	CC-3/FG-3
1	Chefe de Equipe da Zona 2	CC-3/FG-3
1	Chefe de Equipe da Zona 3	CC-3/FG-3
1	Chefe de Equipe da Zona 4	CC-3/FG-3
1	Chefe de Equipe da Zona 5	CC-3/FG-3
1	Chefe de Equipe da Zona 6	CC-3/FG-3
1	Chefe de Equipe da Zona 7	CC-3/FG-3
1	Chefe de Equipe da Zona 8	CC-3/FG-3
1	Chefe de Equipe da Zona 9	CC-3/FG-3
1	Chefe de Equipe da Zona 10	CC-3/FG-3
1	Chefe de Equipe da Zona 11	CC-3/FG-3
1	Chefe de Equipe da Zona 12	CC-3/FG-3
1	Chefe de Equipe de Operação de Manutenção e Reparo de Pavimentação Asfáltica	CC-3/FG-3
1	Chefe de Equipe de Operação de Manutenção e Reparo de Preparação da Base Viária	CC-3/FG-3
1	Chefe de Equipe de Operação de Pavimentação Asfáltica	CC-3/FG-3

PLE 005/2025 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028293 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EF7B8AE1275845978AC74BAAE813070E





MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

1	Chefe de Equipe de Operação de Preparação da Base Viária	CC-3/FG-3
1	Chefe de Laboratório da Usina de Asfalto	CC-3/FG-3
1	Chefe de Projetos de Tecnologia e Inovação	CC-3/FG-3
1	Chefe do Cadastro Único	CC-3/FG-3
1	Chefe do Centro Dia	CC-3/FG-3
1	Chefe do Museu Carlos Nobre	CC-3/FG-3
1	Chefe do Museu Casa do Gaúcho	CC-3/FG-3
1	Chefe do Restaurante Popular	CC-3/FG-3
1	Chefe do Setor Central de Atendimento ao Cidadão – Protocolo-geral Subprefeitura Distrital Pedras Brancas e Zona Rural	CC-3/FG-3
1	Chefe do Setor de Sistema de Inspeção Municipal	CC-3/FG-3
1	Coordenador Administrativo do Ginásio de Esportes Bairro Jardim Iolanda	CC-3/FG-3
1	Coordenador Administrativo do Ginásio de Esportes Bairro Santa Rita	CC-3/FG-3
1	Coordenador de Máquinas Pesadas	CC-3/FG-3
1	Coordenador de Zeladoria de Estruturas da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude	CC-3/FG-3
1	Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social	CC-3/FG-3
1	Encarregado de Acompanhamento das Metas da Gestão	CC-3/FG-3
1	Encarregado de Projetos Socioculturais – Artes Plásticas, Cênicas, Literatura, Música	CC-3/FG-3
1	Encarregado de Projetos Socioculturais – Cultura do Carnaval	CC-3/FG-3
1	Encarregado de Projetos Socioculturais – Cultura Gaúcha	CC-3/FG-3
1	Encarregado de Projetos Socioculturais – Cultura Negra	CC-3/FG-3
1	Encarregado de Projetos Socioculturais – Cultura Religiosa	CC-3/FG-3
22	Supervisor Administrativo	CC-3/FG-3
1	Assessor das Gerências Desenvolve Guaíba	CC-4/FG-4
1	Assessor de Agenda e Redação do Gabinete do Prefeito	CC-4/FG-4

PLE 005/2025 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028293 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EF7B8AE1275845978AC74BAAE813070E





MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

1	Assessor de Compras da Agência de Desenvolvimento Econômico e Social – Desenvolve Guaíba	CC-4/FG-4
1	Assessor de Eventos e Projetos de Turismo	CC-4/FG-4
1	Assessor de Gestão de Qualidade do Centro de Especialidades	CC-4/FG-4
1	Assessor do Chefe de Gabinete de Projetos Especiais	CC-4/FG-4
1	Assessor do Controlador-Geral do Município	CC-4/FG-4
1	Assessor do Coordenador de Engenharia	CC-4/FG-4
1	Assessor do Coordenador de Captação de Recursos e Acervo de Projetos Elegíveis	CC-4/FG-4
1	Assessor do Coordenador de Governança Participativa e Ação Comunitária	CC-4/FG-4
1	Assessor do Coordenador de Habitação Social	CC-4/FG-4
1	Assessor do Coordenador Distrital	CC-4/FG-4
1	Assessor do Diretor Administrativo da Saúde	CC-4/FG-4
1	Assessor do Diretor de Acompanhamento do Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados	CC-4/FG-4
1	Assessor do Diretor de Arquitetura Paisagista	CC-4/FG-4
1	Assessor do Diretor de Comunicação	CC-4/FG-4
1	Assessor do Diretor de Fomento à Ciência, à Tecnologia e a Inovação	CC-4/FG-4
1	Assessor do Diretor de Gestão de Saúde	CC-4/FG-4
1	Assessor do Diretor de Produção de Insumos	CC-4/FG-4
1	Assessor do Gabinete do Procurador-Geral	CC-4/FG-4
1	Assessor do Secretário da Agência de Desenvolvimento Econômico e Social – Desenvolve Guaíba	CC-4/FG-4
1	Assessor do Secretário Municipal da Fazenda	CC-4/FG-4
1	Assessor do Secretário Municipal da Saúde	CC-4/FG-4
1	Assessor do Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas	CC-4/FG-4
1	Assessor do Secretário Municipal de Assistência Social e Trabalho	CC-4/FG-4



MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

1	Assessor do Secretário Municipal de Bem-estar Animal	CC-4/FG-4
1	Assessor do Secretário Municipal de Cultura	CC-4/FG-4
1	Assessor do Secretário Municipal de Educação	CC-4/FG-4
1	Assessor do Secretário Municipal de Esportes e Juventude	CC-4/FG-4
1	Assessor do Secretário Municipal de Governo	CC-4/FG-4
1	Assessor do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	CC-4/FG-4
1	Assessor do Secretário Municipal de Licitações e Contratos	CC-4/FG-4
1	Assessor do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade	CC-4/FG-4
1	Assessor do Secretário Municipal de Mobilidade Urbana	CC-4/FG-4
1	Assessor do Secretário Municipal de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Cidadania	CC-4/FG-4
10	Assessor Executivo	CC-4/FG-4
2	Assessor Técnico	CC-4/FG-4
4	Assessor Técnico Contábil	CC-4/FG-4
1	Assessor Técnico de Engenharia	CC-4/FG-4
2	Assistente Técnico Ambiental	CC-4/FG-4
2	Chefe da Casa de Acolhimento	CC-4/FG-4
1	Coordenador da Captação de Recursos por Convênios	CC-4/FG-4
1	Coordenador da Central de Atendimento ao Cidadão – Protocolo-Geral	CC-4/FG-4
1	Coordenador das Casas Solidárias	CC-4/FG-4
1	Coordenador de Acolhimento Adulto Noturno (ILPI - Residencial Inclusivo)	CC-4/FG-4
1	Coordenador de Ajardinamento, Podas e Supressões	CC-4/FG-4
1	Coordenador de Arrecadação – Transferências Estaduais e Federais	CC-4/FG-4
1	Coordenador de Compras da Diretoria de Produção de Insumos	CC-4/FG-4
1	Coordenador de Compras e Orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	CC-4/FG-4



MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

1	Coordenador de Conservação e Manutenção dos Próprios	CC-4/FG-4
1	Coordenador de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	CC-4/FG-4
1	Coordenador de Controle de Estoque de Insumos da Usina de Asfalto	CC-4/FG-4
1	Coordenador de Capacitação Permanente de Vulnerável	CC-4/FG-4
1	Coordenador de Esportes Olímpicos e Paraolímpicos	CC-4/FG-4
1	Coordenador de Fiscalização de Contratos, Convênios e Parcerias	CC-4/FG-4
1	Coordenador de Gestão de Pessoas	CC-4/FG-4
1	Coordenador de Iluminação Pública	CC-4/FG-4
1	Coordenador de Licitações e Contratos	CC-4/FG-4
1	Coordenador de Manutenção de Equipamentos da Usina de Asfalto	CC-4/FG-4
1	Coordenador de Manutenção e Infraestrutura	CC-4/FG-4
1	Coordenador de Manutenção e Reparo de Pavimentação Viária	CC-4/FG-4
1	Coordenador de Operação de Pavimentação	CC-4/FG-4
1	Coordenador de Patrimônio Histórico	CC-4/FG-4
1	Coordenador de Políticas de Diversidade	CC-4/FG-4
1	Coordenador de Políticas de Igualdade Racial	CC-4/FG-4
1	Coordenador de Políticas de Inclusão	CC-4/FG-4
1	Coordenador de Políticas para Idoso	CC-4/FG-4
1	Coordenador de Políticas para Juventude	CC-4/FG-4
1	Coordenador de Políticas para Mulheres	CC-4/FG-4
1	Coordenador de Projetos e Eventos Esportivos	CC-4/FG-4
1	Coordenador de Proteção Social Básica	CC-4/FG-4
1	Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional	CC-4/FG-4
1	Coordenador de Serviços Urbanos	CC-4/FG-4
1	Coordenador de Vigilância Socioassistencial	CC-4/FG-4
1	Coordenador do Departamento de Alimentação Escolar	CC-4/FG-4



MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

1	Coordenador do Departamento de Documentos Técnicos	CC-4/FG-4
1	Coordenador do Departamento de Sinalização de Trânsito	CC-4/FG-4
1	Coordenador dos Museus	CC-4/FG-4
1	Coordenador do Serviço Família Acolhedora	CC-4/FG-4
1	Coordenador Zonal I	CC-4/FG-4
1	Coordenador Zonal II	CC-4/FG-4
1	Coordenador Zonal III	CC-4/FG-4
1	Coordenador Zonal IV	CC-4/FG-4
1	Coordenador Zonal V	CC-4/FG-4
1	Coordenador Zonal VI	CC-4/FG-4
1	Coordenador Zonal VII	CC-4/FG-4
1	Gerente de Licenciamento e Fiscalização de Transportes Concedidos, Permissionários e Autorizados	CC-4/FG-4
1	Gerente Educação e Fiscalização de Trânsito	CC-4/FG-4
2	Ouvidor Seccional Saúde	CC-4/FG-4
13	Assessor Jurídico	CC-5/FG-5
12	Assessor Superior I	CC-5/FG-5
1	Chefe de Gabinete do Vice-prefeito	CC-5/FG-5
1	Coordenador de Captação de Recursos e Acervo de Projetos Elegíveis	CC-5/FG-5
1	Coordenador de Controle e Manutenção da Frota Pesada da Infraestrutura	CC-5/FG-5
1	Coordenador de Engenharia	CC-5/FG-5
1	Coordenador de Eventos	CC-5/FG-5
1	Coordenador de Execução Operacional da Defesa Civil	CC-5/FG-5
1	Coordenador de Fiscalização Municipal - Ambiental, Posturas, Obras, Animais Domésticos, Exóticos e Silvestres	CC-5/FG-5
1	Coordenador de Governança Participativa e Ação Comunitária	CC-5/FG-5
1	Coordenador de Habitação Social	CC-5/FG-5



MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

1	Coordenador de Licenciamento Ambiental	CC-5/FG-5
1	Coordenador de Mídias Digitais	CC-5/FG-5
1	Coordenador de Monitoramento Climático e de Áreas de Risco	CC-5/FG-5
1	Coordenador de Operação da Usina de Asfalto	CC-5/FG-5
1	Coordenador de Proteção Social de Média e Alta Complexidade	CC-5/FG-5
1	Coordenador de Suporte de Sistema de Informação	CC-5/FG-5
1	Coordenador Distrital da Subprefeitura Pedras Brancas e Zona Rural	CC-5/FG-5
1	Coordenador Técnico em Tecnologia da Informação	CC-5/FG-5
1	Coordenador Urbanístico	CC-5/FG-5
1	Gerente de Engenharia	CC-5/FG-5
1	Gerente de Meio Ambiente	CC-5/FG-5
1	Gerente de Urbanismo	CC-5/FG-5
1	Gerente Desenvolve Guaíba – Fomento à Indústria, Comércio e Serviços	CC-5/FG-5
1	Gerente Desenvolve Guaíba – Fomento Agronegócio	CC-5/FG-5
1	Gerente Desenvolve Guaíba – Fomento ao Turismo e Eventos	CC-5/FG-5
1	Ouvidor-Geral do Município	CC-5/FG-5
1	Assessor Jurídico Gabinete do Prefeito	CC-6/FG-6
5	Assessor Superior II	CC-6/FG-6
1	Chefe do Gabinete de Projetos Especiais	CC-6/FG-6
1	Controlador-Geral do Município	CC-6/FG-6
1	Diretor Administrativo de Saúde	CC-6/FG-6
1	Diretor de Acompanhamento do Planejamento Estratégico e Monitoramento Resultados	CC-6/FG-6
1	Diretor de Arquitetura Paisagista	CC-6/FG-6
1	Diretor de Comunicação	CC-6/FG-6
1	Diretor de Fomento a Ciência, Tecnologia e Inovação	CC-6/FG-6



MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

1	Diretor de Gestão de Saúde	CC-6/FG-6
1	Diretor de Produção de Insumos	CC-6/FG-6
1	Subprocurador-Geral	CC-6/FG-6
1	Procurador-Geral do Município	CC-7/FG-7

Art. 3º As Funções Gratificadas, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargos efetivos, são as seguintes:

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

Qtd.	Denominação	Padrão de Vencimentos
1	Assessor de Apoio Operacional da Infraestrutura	FG-2
1	Assessor de Apoio Operacional do CRAS	FG-2
1	Assessor de Empenho	FG-2
1	Assessor de Liquidação	FG-2
2	Assessor do Serviço de Fiscalização de Transportes	FG-2
1	Assessor do Serviço de Zeladoria	FG-2
2	Chefe de Equipe de Fiscalização Ostensiva de Trânsito	FG-2
1	Encarregado da Seção de Limpeza Predial	FG-2
1	Encarregado da Seção de Proteção Especializada à Família	FG-2
2	Supervisor de Campo de Ações de Combate e Prevenção de Doenças	FG-2
1	Supervisor Técnico em Radiologia	FG-2
1	Assessor da Política de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	FG-3
1	Assessor da Junta Militar	FG-3
1	Assessor da Política de Saúde do Homem, do Adulto, do Idoso e das Doenças Crônicas Não Transmissíveis	FG-3

PLE 005/2025 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028293 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EF7B8AE1275845978AC74BAAE813070E





MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

1	Assessor de Atendimento ao Produtor Rural	FG-3
1	Assessor de Arrecadação Estadual – ICMS, IPVA, outros	FG-3
1	Assessor de Contratos da Infraestrutura	FG-3
1	Assessor de Controle de Máquinas e Equipamentos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	FG-3
1	Assessor de Orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	FG-3
1	Assessor de Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	FG-3
1	Assessor de Tributação – IPTU	FG-3
1	Assessor de Tributação – ISS	FG-3
1	Assessor de Tributação – ITBI	FG-3
1	Assessor de Tributação – Produção Primária	FG-3
1	Assessor do Coordenador de Arrecadação Municipal	FG-3
1	Assessor do Coordenador de Arrecadação – Recuperação de Créditos Tributários	FG-3
1	Assessor do Coordenador de Contratos da Saúde	FG-3
1	Assessor do Coordenador de Controle e Execução Orçamentária	FG-3
1	Assessor do Coordenador de Documentos Técnicos	FG-3
1	Assessor do Coordenador de Prestação de Contas da Educação	FG-3
1	Assessor do Coordenador do Departamento de Administração Financeira	FG-3
1	Assessor do Serviço de Iluminação Pública	FG-3
1	Assessor Especial de Fiscalização Bem-Estar Animal	FG-3
1	Assessor Especial de Fiscalização Ambiental	FG-3
1	Assessor Especial de Fiscalização e de Projetos Ambientais Urbanos	FG-3
1	Assessor Técnico de Combate à Dengue	FG-3
2	Assessor Técnico de Imunologia	FG-3
1	Assessor Técnico do Coordenador de Atenção Psicossocial	FG-3



MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

1	Assistente da Tesouraria-Geral	FG-3
1	Assistente de Acompanhamento Legislativo	FG-3
1	Assistente do Coordenador da Biblioteca Pública	FG-3
1	Assistente do Coordenador de Eventos	FG-3
1	Assistente do IGP	FG-3
14	Assistente Técnico	FG-3
1	Assistente Técnico de Recursos Humanos	FG-3
1	Chefe da Central de Regulação da Saúde	FG-3
1	Chefe da Divisão de Empenho	FG-3
1	Chefe da Divisão de Folha de Pagamento	FG-3
1	Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG-3
1	Chefe da Divisão de Liquidação	FG-3
1	Chefe de Equipe de Fiscalização de Obras e Posturas	FG-3
1	Chefe do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde	FG-3
4	Chefe do Centro de Referência de Assistência Social	FG-3
1	Chefe do Centro de Referência de Atendimento à Mulher	FG-3
1	Chefe do Departamento da Escola de Gestão	FG-3
1	Chefe do Departamento de Arquivo Municipal	FG-3
1	Chefe do Departamento de Cadastro Imobiliário	FG-3
1	Chefe do Departamento de Faturamento da Saúde	FG-3
1	Chefe do Departamento de Fiscalização de Contratos	FG-3
1	Chefe do Departamento de Patrimônio Municipal	FG-3
1	Chefe do Departamento Multidisciplinar	FG-3
1	Chefe do Departamento de Recursos Humanos da Saúde	FG-3
1	Chefe do Departamento de Serviços Técnicos	FG-3
1	Chefe do Departamento de Vigilância Patrimonial	FG-3
1	Chefe do Departamento de Zeladoria	FG-3

PLE 005/2025 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028293 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EF7B8AE1275845978AC74BAAE813070E





MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

1	Chefe do Serviço de Manutenção do Cemitério Municipal	FG-3
1	Assessor de Parcerias e Convênios Culturais	FG-4
1	Assessor do Gerente de Arrecadação, Fiscalização Tributária, Recuperação de Créditos Tributários e Transferências	FG-4
1	Assessor Técnico do Conselho Tutelar	FG-4
1	Assessor Técnico da Defesa Civil	FG-4
1	Assessor Técnico da Procuradoria-Geral	FG-4
1	Coordenador da Biblioteca Pública	FG-4
1	Coordenador da Gestão de Frota e Manutenção Veicular	FG-4
1	Coordenador das Políticas de Primeira Infância	FG-4
1	Coordenador de Arrecadação Municipal	FG-4
1	Coordenador de Arrecadação – Recuperação de Créditos Tributários	FG-4
1	Coordenador de Compras	FG-4
1	Coordenador de Compras da Secretaria Municipal de Cultura	FG-4
1	Coordenador de Compras da Secretaria Municipal de Saúde	FG-4
1	Coordenador de Compras da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude	FG-4
1	Coordenador de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde	FG-4
1	Coordenador de Educação para o Trânsito	FG-4
1	Coordenador de Emendas Parlamentares e Prestação de Contas da Saúde	FG-4
1	Coordenador de Fiscalização de Transportes	FG-4
1	Coordenador de Fiscalização Ostensiva de Trânsito	FG-4
1	Coordenador de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação	FG-4
1	Coordenador do Almoxarifado	FG-4
1	Coordenador do Departamento de Administração Financeira	FG-4
1	Coordenador do Departamento de Assistência Farmacêutica	FG-4
1	Coordenador do Departamento de Atenção à Urgência	FG-4

PLE 005/2025 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028293 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EF7B8AE1275845978AC74BAAE813070E





MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

1	Coordenador do Departamento de Atenção Especializada	FG-4
1	Coordenador do Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde	FG-4
1	Coordenador do Departamento de Atenção Psicossocial	FG-4
1	Coordenador do Departamento de Transporte e Logística da Secretaria Municipal de Saúde	FG-4
1	Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde	FG-4
1	Coordenador do Patrimônio	FG-4
1	Fiscal de Serviços Urbanos	FG-4
1	Responsável Técnico da Área de Assistência Social	FG-5
1	Responsável Técnico da Área de Enfermagem	FG-4
1	Responsável Técnico da Área de Odontologia	FG-4
1	Responsável Técnico da Área de Radiologia	FG-4
1	Responsável Técnico da Área Médica	FG-4
1	Coordenador Técnico Consultivo	FG-5
1	Coordenador Técnico Legislativo	FG-5
1	Coordenador de Controle e Execução Orçamentária	FG-5
1	Contador-Geral do Município	FG-5
1	Coordenador Administrativo	FG-5
1	Coordenador de Projetos Especiais da Educação	FG-5
1	Coordenador do Núcleo de Avaliação e Formação Pedagógica	FG-5
1	Gerente de Arrecadação, Fiscalização Tributária, Recuperação de Créditos Tributários e Transferências	FG-5
1	Gerente de Tecnologia da Informação	FG-5
1	Tesoureiro-Geral	FG-5
3	Auditor Interno	FG-6
1	Coordenador de Recursos Humanos	FG-6

PLE 005/2025 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028293 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EF7B8AE1275845978AC74BAAE813070E





MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º As atribuições dos cargos ficam estabelecidas conforme as descritas no Anexo Único desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias do Orçamento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de fevereiro de 2025.

Art. 7º Fica revogada a Lei Municipal nº 4.129, de 07 de fevereiro de 2022.

Claudia Pelegriño Jardim Pereira,

Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

RAFAEL DE ÁVILA TEIXEIRA,

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PLE 005/2025 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028293 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EF7B8AE1275845978AC74BAAE813070E

